



Decreto N° 814 - de 13 de Outubro de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.680,00 as dotações do Município de PEQUERI

O Prefeito de PEQUERI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1475, 26 de Novembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.680,00 (quatro mil e seiscentos e oitenta reais) as seguintes dotações do Município de PEQUERI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 02 - Secretaria de Finanças

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Finanças

2.02.00.04.122.0002.2.0013-100 - 3.3.90.35.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	- - - - - R\$	4.680,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	4.680,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	4.680,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.680,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	4.680,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUERI

Unidade 07 - Secretaria de Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Cultura

2.07.00.27.812.0013.1.0022-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROJETO SEGUNDO TEMPO	- - - - - R\$	334,85
2.07.00.27.812.0013.2.0055-100 - 3.3.90.39.00 DESPERTAR PARA O ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	2.403,20
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.738,05

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

2.07.01.13.392.0010.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	- - - - - R\$	1.941,95
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.941,95
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.680,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.680,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	4.680,00
----------------------------	----------------------	-----------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEQUERI, 13 de Outubro de 2020

RAFANELI SALLES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal
CPF: 047.771.406-44